

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 833/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1° e 6°, da Lei n° 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a nomeação de **JULIANA FAVARETTO**, constante da Portaria 532/UFFS/2013, de 22 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2013, seção 2, página 24, para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código Siape nº 701200, Nível Médio, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, *Campus* Chapecó, código de vaga: 243349.

Chapecó-SC, 27 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS